



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.495/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 684/2025

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 620/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 620/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Ofício nº 439/2025/DAS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.31 15:56:40
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

10.11.25

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

3/11/25

MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1475/2025

DAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para promover melhorias nos serviços assistenciais do município, visando facilitar o seu acesso pela população e garantir a efetividade no atendimento.

REQUERIMENTO Nº 620/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a elaboração de estudos destinados a promover melhorias nos serviços assistenciais do município, visando facilitar o seu acesso pela população e garantir a efetividade no atendimento.

Ocorre que esta Vereadora teve notícias de que muitas pessoas que necessitam de atendimento pelas unidades assistenciais municipais, em sua massiva maioria vulneráveis e com dificuldades de locomoção, têm enfrentado dificuldades em acessar estes locais pela distância em que se encontram instalados em relação às suas residências, além de terem de comparecer em diferentes locais com distâncias consideráveis entre si a fim de tentar solucionar as suas demandas, deslocando-se, por exemplo, entre o Cras, Departamento de Assistência Social e CAPS, para tratar de um único assunto, que, por muitas vezes, acaba não sendo resolvido por inconsistências no sistema.

Por esta razão, faz-se necessária a adoção de ações visando facilitar o acesso da população aos serviços assistenciais, bem como garantir a eficiência, a solidez e a estabilidade do sistema utilizado nos atendimentos, visando o melhor atendimento da população vulnerável.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de outubro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGORIO
Data: 14/10/2025 09:55:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

OFICIE - 15
20 / 10 / 25
percellsaad
PROFESSORA HELLEN



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO Nº 439/2025/DAS

AO Gabinete

Ao Sr. José Carlos Doria

Chefe de Gabinete

Assunto: Esclarecimentos sobre os critérios de territorialização e acesso aos serviços da Política de Assistência Social no município, resposta requerimento nº 620/2025

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2025.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao requerimento nº620/2025, que solicita informações esclarecimentos sobre os critérios de territorialização e acesso aos serviços da Política de Assistência Social no município.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

PROTOCOLO
28 / 10 / 2025
Guilherme



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

OFÍCIO Nº 439/2025/DAS

A Senhora

Vereadora Hellen Viviane de Assis Gregorio

Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Assunto: Esclarecimentos sobre os critérios de territorialização e acesso aos serviços da Política de Assistência Social no município, resposta requerimento nº 620/2025

São João da Boa Vista, 28 de outubro de 2025.

Em atenção ao Requerimento nº 620/2025, de autoria da Vereadora Professora Hellen, que solicita estudos voltados a promover melhorias nos serviços assistenciais do município, visando facilitar o acesso da população e garantir a efetividade do atendimento, o Departamento de Assistência Social de São João da Boa Vista apresenta as seguintes considerações:

A Política de Assistência Social, organizada conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estrutura-se por territórios de abrangência, a partir do princípio da descentralização político-administrativa e da territorialização do atendimento. Essa diretriz tem por objetivo aproximar os serviços das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de modo a assegurar que cada território disponha de referência técnica e de atendimento continuado, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB/SUAS).

O município de São João da Boa Vista encontra-se organizado por territórios de referência dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela Proteção Social Básica, e conta também com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que presta atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade, além dos Serviços de Alta Complexidade como o acolhimento institucional.

Cada unidade foi implantada considerando critérios técnicos de vulnerabilidade social e densidade populacional, conforme diagnóstico socioterritorial e parâmetros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Assim, a distribuição territorial visa garantir equidade no acesso e efetividade na proteção social, evitando a sobreposição de atendimentos e otimizando recursos humanos e financeiros.

Ressaltamos, ainda, que a gestão municipal vem constantemente realizando avaliações e estudos sobre a cobertura dos serviços e fluxos intersetoriais, com o intuito de aprimorar o acesso



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social

da população e fortalecer a integração entre os setores da rede socioassistencial, saúde, educação e demais políticas públicas, estudos esses realizados pela vigilância socioassistencial do Departamento de Assistência Social.

Portanto, o planejamento e a ampliação de unidades ou serviços assistenciais são definidos a partir de estudos técnicos e diagnósticos socioterritoriais, observando as normas do SUAS e as deliberações dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS).

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social